

# MULTIVIX

## REGULAMENTO SORTEIO BOLSA ENCCEJA 2021 - GRADUAÇÃO EAD

NIVEL DE ENSINO	Graduação EAD
VALIDADE	ANO 2022

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento refere-se ao sorteio de Bolsas de Estudos ENCCEJA e define os princípios gerais e as condições gerais para participação do sorteio, mediante participação na **prova que ocorrerá dia 29 de agosto de 2021**.

### 2. COMO FUNCIONA?

- 2.1 O sorteio da bolsa possui uma única edição.
- 2.2 Para concorrer às bolsas de estudo os interessados deverão:
  - 2.2.1 Identificar a equipe da Multivix para preenchimento correto, com letra legível e o cupom deverá ser depositado em urna personalizada;
  - 2.2.2 O preenchimento do cupom não gera automaticamente direito a bolsa de estudos;
  - 2.2.3 A bolsa é baseada em sorteio, apenas terá direito a usufruir da bolsa, o participante sorteado.

### 3. DA BOLSA

3.1 Serão sorteadas **05 (cinco) bolsas de estudos** no valor de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais)** válido pelo período de **01 (um) ano**, especificamente para o ano de **2022**, na **Modalidade Ensino a Distância**, exceto os cursos de Agronomia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil e Fisioterapia EAD.

- 3.1.1 A bolsa de estudo só poderá ser desfrutada unicamente pelo ganhador, não sendo possível a sua transferência a terceiros;
- 3.1.2 A bolsa é válida somente para o ingresso no Vestibular de 2022/1;



# MULTIVIX

3.1.3 A bolsa é válida para a forma de ingresso Análise do Histórico do ENCCEJA;

## 4. RESULTADO E VALIDADE DO SORTEIO

4.1 A divulgação do resultado dar-se-á dia 30 de março de 2022 e o resultado estará disponível no site <https://multivix.edu.br/>.

4.2 Caso o participante não estiver matriculado no ato do sorteio, terá prazo de 15 dias para efetuar a matrícula, caso contrário não terá direito a bolsa.

4.3 Para validade da bolsa de estudo é necessário que o aluno permaneça matriculado na faculdade durante o período de concessão da mesma (2022). O aluno perderá a bolsa se trancar, abandonar ou cancelar o curso.


## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A bolsa não é cumulativa com o PROUNI e em caso de adesão ao programa após a concessão do benefício, o aluno perderá automaticamente a bolsa, exceto para Bolsa incentivo;

5.2 A partir do ano de 2023 o valor da mensalidade seguirá a prevista no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

5.3 Os casos omissos da presente Política serão resolvidos administrativamente por deliberação da Direção Executiva da Faculdade Multivix ou fora da instância administrativa, no foro da comarca da Cidade sede da Instituição.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2021.

  
Fernando Bom Costalonga  
Diretor Adm. e Financeiro Corporativo

  
Hemyle Rocha Ribeiro Maia  
Gerente Financeira Corporativa

